



CIRCULAR

Nº 2 /2005

Data 04 / 04 / 2005

Serviço de Origem:

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

ENVIADA PARA:

Inspecção Geral da Educação	<input checked="" type="checkbox"/>
Direcção-Geral de Formação Vocacional	<input checked="" type="checkbox"/>
Gabinete de Gestão Financeira	<input type="checkbox"/>
Direcções Regionais de Educação	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas do 2º Ciclo do Ensino Básico	<input type="checkbox"/>
Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	<input type="checkbox"/>
Escolas do Ensino Secundário	<input type="checkbox"/>
Agrupamentos	<input type="checkbox"/>
Sindicatos	<input checked="" type="checkbox"/>

ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço prestado como formador no âmbito das formações complementares dos Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e das Acções S@ber +

A fim de se proceder à contagem, para efeitos de graduação no concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, do tempo de serviço prestado por professores que exerceram funções como formadores nos cursos em assunto identificados, nos termos estabelecidos pelo Parecer nº 38/2004 da Auditoria Jurídica, homologado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, em 21.10.04, determina-se o seguinte :

1. Compete à direcção regional de educação da respectiva área geográfica da entidade formadora, o reconhecimento do tempo de serviço prestado como formador nas acções complementares em assunto identificadas.
2. Os interessados devem solicitar à respectiva direcção regional de educação a contagem do tempo de serviço instruindo o pedido com os seguintes documentos:

Acções S@BER +

- a) requerimento dirigido ao Director Regional de Educação solicitando o reconhecimento do tempo de serviço prestado como formador (MOD..A);
- b) certidão de habilitações;
- c) declaração do requerente, passada sob compromisso de honra, declarando se as horas que pretende que sejam reconhecidas foram ou não prestadas em regime de acumulação com o exercício de funções docentes (no ensino público ou particular e cooperativo);
No caso de acumulação de funções no ensino público deverá fazer prova da respectiva autorização (MOD.D);
- d) fotocópia do contrato celebrado entre o formador e a entidade formador
- e) declaração emitida pela entidade formadora, na qual conste a aprovação da acção S@BER +, a natureza das funções exercidas, a indicação do domínio da oferta formativa, o número total de horas leccionadas e as habilitações académicas ou profissionais do formando.

Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

- a) requerimento dirigido ao Director Regional de Educação solicitando o reconhecimento do tempo de serviço prestado como formador (MOD. B);
- b) certidão de habilitações;
- c) declaração do requerente, passada sob compromisso de honra, declarando se as horas que pretende que sejam reconhecidas foram ou não prestadas em regime de acumulação com o exercício de funções docentes (no ensino público ou particular e cooperativo);

No caso de acumulação de funções no ensino público deverá fazer prova da respectiva autorização (MOD. D) ;

- d) fotocópia do contrato celebrado entre o formador e a entidade formadora ;
- e) declaração emitida pela entidade formadora, na qual conste a homologação pela Direcção-Geral de Formação Vocacional do(s) curso(s) EFA, a natureza das funções exercidas, a indicação da área definida no referencial de competência chave (Formação Base), o número total de horas leccionadas ou carga horária semanal com referência às datas do início e do termo e as habilitações académicas ou profissionais do formando.

Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)

- a) requerimento dirigido ao Director Regional de Educação solicitando o reconhecimento do tempo de serviço prestado como formador (MOD.C);
- b) certidão de habilitações;
- c) declaração do requerente, passada sob compromisso de honra, declarando se as horas que pretende que sejam reconhecidas foram ou não prestadas em regime de acumulação com o exercício de funções docentes (no ensino público ou particular e cooperativo);

No caso de acumulação de funções no ensino público deverá fazer prova da respectiva autorização (MOD.D);

- d) fotocópia do contrato celebrado entre o formador e a entidade formadora e a entidade acreditada pela Direcção Geral de Formação Vocacional responsável pelo Centro RVCC;
- e) declaração emitida pela entidade acreditada, na qual conste o despacho de criação do centro RVCC, a natureza das funções exercidas pelo requerente, a indicação da área definida no Referencial de Competência - Chave (Linguagem e Comunicação – LC, Matemática para a Vida – MV, Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e Cidadania e Empregabilidade – CE), o número total de horas leccionadas ou carga horária semanal com referência às datas do início e do termo e as habilitações académicas ou profissionais do formando.

3. Ao proceder-se à respectiva contagem do tempo, deve ser feita a conversão em semanas de serviço tendo em conta a componente lectiva de 22 horas semanais estipulada pelo artigo 77º do Estatuto da Carreira Docente.

3.1. Apurado o número de semanas, procede-se à conversão em **dias de serviço**, tomando como base o número 5.

Exemplificando:

Formador de módulo de 50 horas, tendo como horário de referência 22 horas semanais:

$$\frac{50}{22} = 2 \text{ semanas} \times 5 \text{ dias} = 10 \text{ dias}$$

4. Considera-se como **relevante** para efeitos de contagem de tempo de serviço docente **até 365 dias/ano**.
 - 4.1. O tempo apurado não prejudica a contagem de tempo de serviço docente efectivamente prestado, em regime de acumulação autorizada nos termos da Portaria nº 652/99, de 14 de Agosto, e desde que não seja ultrapassado o limite de 365 (6) dias por ano.
 - 4.2. O tempo de serviço será relevante para efeitos de graduação para a docência, nos termos previstos nos artigos 14º e 15º do Decreto-lei nº 35/2003, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 20/2005, de 19 de Janeiro.
5. Para efeitos de graduação profissional, a contagem de tempo de serviço docente ou equiparado prestado como formador nas acções mencionadas, retroage a **1 de Setembro de 2001**.
6. O tempo apurado não prejudica a contagem de tempo de serviço docente efectivamente prestado, em regime de acumulação autorizada nos termos da Portaria nº 652/99, de 14 de Agosto, e desde que não seja ultrapassado o limite de 365 (6) dias por ano.

 O DIRECTOR-GERAL


Idalete Gonçalves
Subdirectora-Geral

(Diogo Simões Pereira)

REQUERIMENTO

Exmo (a) Senhor (a) Director Regional de Educação de _____

Nome _____

portador do B.I. nº _____ emitido em ____ / ____ / ____ pelo Arquivo de Identificação de _____ titular de habilitação (académica e/ou profissional) _____ para o Grupo de Docência _____

Morada _____

Código postal/ Localidade _____ vem solicitar a

V. Ex^a se digne emitir declaração comprovativa do tempo de serviço prestado como formador na(s) entidade(s) _____ no âmbito da oferta educativa Acções S@ber+, para efeitos de graduação no concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Para este efeito, juntam-se, em anexo, os seguintes documentos: declaração emitida pela entidade responsável pela Acção S@ber+ (Modelo A1), certidão de habilitações, fotocópia do contrato de prestação de serviços, declaração sob compromisso de honra (Modelo D) e fotocópia da autorização de acumulação ou pedido de acumulação.

E.D.

Com os melhores cumprimentos

Data _____

Assinatura _____

REQUERIMENTO

Exmo (a) Senhor (a) Director Regional de Educação de _____

Nome _____

portador do B.I. nº _____ emitido em ____ / ____ / ____ pelo Arquivo de Identificação de _____ titular de habilitação (académica e/ou profissional) _____ para o Grupo de Docência _____

Morada _____

Código Postal/ Localidade _____ vem solicitar a

V. Ex^a se digne emitir declaração comprovativa do tempo de serviço, prestado como formador, na(s) entidade(s) _____, no âmbito da oferta educativa Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), para efeitos de graduação no concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Para este efeito, juntam-se, em anexo, os seguintes documentos: declaração emitida pela entidade responsável pelo Curso EFA (Modelo B1), certidão de habilitações, fotocópia do contrato de prestação de serviços, declaração sob compromisso de honra (Modelo D) e fotocópia de autorização de acumulação/pedido de acumulação.

E.D.

Com os melhores cumprimentos

Data _____

Assinatura _____

REQUERIMENTO

Exmo (a) Senhor (a) Director Regional de Educação de _____

Nome _____

portador do B.I. nº _____ emitido em ____ / ____ / ____ pelo Arquivo de Identificação de _____ titular de habilitação (académica e/ou profissional) _____ para o Grupo de Docência _____

Morada _____

Código Postal/ Localidade _____ vem solicitar a

V. Ex^a se digne emitir declaração comprovativa do tempo de serviço, prestado como formador no(s) Centro(s) RVCC _____ no âmbito da oferta educativa Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, para efeitos de graduação no Concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Para este efeito, juntam-se em anexo os seguintes documentos: declaração emitida pela entidade responsável pelo Centro RVCC (Modelo C1), certidão de habilitações, fotocópia do contrato de prestação de serviços, declaração sob compromisso de honra (Modelo D) e fotocópia de autorização de acumulação ou pedido de autorização de acumulação.

E.D.

Com os melhores cumprimentos

Data _____

Assinatura _____

DECLARAÇÃO

Nome _____,
portador do BI nº _____, emitido em _____
pelo Arquivo de Identificação de _____
Morada _____
Código Postal/ Localidade _____, declaro sob
compromisso de honra, que o serviço exercido no âmbito da(s) oferta(s)
educativa(s) _____
na entidade _____
foi/não foi (riscar o que não interessa) prestado em regime de acumulação¹ com
funções docentes nos ensinos público /ou particular e cooperativo.

Data _____

Assinatura _____

¹ No caso de acumulação de funções deverá fazer prova da respectiva autorização ou apresentar cópia do pedido de autorização caso o mesmo, ainda, não tenha sido objecto de despacho.